

## **METAS NACIONAIS 2015**

### **META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

### **META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e no 2º graus.

### **META 5 – Impulsionar processos à execução**

Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

### **META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar, a partir de 2015, os recursos oriundos de ações coletivas e priorizar o seu julgamento, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

### **META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

## **METAS ESPECÍFICAS PARA OS TRTS – 2015**

### **META 1 – Reduzir o tempo médio de duração do processo**

No 1º Grau - reduzir em 0% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias em 2014 e em 1% para os que contabilizaram acima de 200 dias.

No 2º Grau - reduzir em 0% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias em 2014, em 1% para os que contabilizaram entre 201 e 300 dias e em 3% para os que contabilizaram acima de 300 dias.

### **META 2 – Aumentar a conciliação na fase de conhecimento**

Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.